



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Ofício nº 150.2025

Data: 05.06.2025

Assunto: Encaminhamento das Indicações apresentadas na 9ª Reunião Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamonte, encaminho a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, as quais foram apresentadas na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 do corrente mês.

INDICAÇÃO Nº 12.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 13.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto

INDICAÇÃO Nº 14.2025 de autoria da Vereadora Alessandra Simone Pinto


Luís Claudio Costa Fernandes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
João Pedro Fonseca
DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 12/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que sendo possível regularize o trânsito nas seguintes ruas:

- Rua 13 de maio, Centro;
- Rua São José, Centro;
- Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, Centro;
- Rua Presidente Vargas, Centro;
- Rua Lucas Francisco da Silva, Centro;
- Rua Antônio Ribeiro Couto, Vila Perroni, entre a Avenida Campos Elíseos até o cruzamento com a Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho;
- Avenida Campos Elíseos, Campos Elíseos, entre a ponte até o cruzamento com a rua Antônio Ribeiro Couto.

SUGESTÃO: Implantar demarcação de trânsito que proíba estacionar do LADO ESQUERDO das ruas supracitadas. Tendo como objetivo melhorar o fluxo do trânsito, inclusive aos finais de semana e dias de festa, assegurando a integridade física dos pedestres, inclusive das crianças que ali transitam.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo como objetivo, melhorar o trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, ciclistas e pedestres, haja visto que, já ocorreram vários acidentes de trânsito e atropelamentos nas ruas supracitadas, considerando que o pedido partiu dos moradores das respectivas ruas e das pessoas que transitam cotidianamente nos locais em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis e futuros acidentes preservando a vida humana. nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 13/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades atenda a reparação de trânsito na seguinte rua:

- A instalação de **TACHÕES DE TRÂNSITO** (tartarugas) na Travessa Tia Ambrósia, Centro Itamonte/MG. No perímetro próximo a antiga porteira e em frente à casa da Sra. MARIA TEREZA.

O objetivo da presente indicação é assegurar a integridade física dos moradores, pedestres e ciclistas que utilizam e ou residem no referido local, visto que, a Travessa Tia Ambrósia tem sido usada de maneira irresponsável por determinados condutores de veículos automotores do município, utilizando a mesma, como rota de fuga, ou seja, os motociclistas e motoristas não tem respeitado os limites de velocidade condizentes com o local.

- Realizar a limpeza e instalação de grade no bueiro situado na Travessa Tia Ambrósia.

Tendo como objetivo, assegurar a integridade física dos pedestres, ciclistas e motorista que ali já caíram.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, melhorar o trânsito e assegurar a integridade física de todos os munícipes como, motoristas, ciclistas e pedestres, haja visto que, já ocorreram acidentes de trânsito e até mesmo atropelamentos na localidade supracitada, considerando que o pedido partiu dos moradores e das pessoas que transitam cotidianamente no local em destaque, neste sentido, busca-se prevenir possíveis acidentes preservando a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 14/2025

A vereadora que subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades providencie a retirada de uma árvore localizada na Rua José Alves de Freitas, nº 60, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A referida árvore está causando danos significativos na calçada, dificultando a circulação de pedestres e oferecendo risco de acidentes. Além disso, encontra-se infestada por ervas-de-passarinho, o que compromete sua estrutura e saúde. Há ainda o risco de enroscos nos fios da rede elétrica, o que pode provocar acidentes e interrupções no fornecimento de energia elétrica. Esses problemas podem ser constatados nas fotos anexas a esta indicação.

A proprietária do imóvel já procurou o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, o qual autorizou a retirada da árvore após análise técnica. No entanto, ela não possui condições financeiras para arcar com os custos da remoção, motivo pelo qual solicita à Prefeitura a execução do serviço.

Diante do exposto, solicitamos que a Administração Municipal realize a remoção da árvore, observando os trâmites legais e ambientais pertinentes, e promovendo, se possível, o replantio compensatório.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA SIMONE PINTO

Vereadora

Autorização. : 006/2025
Serviço : CODEMA
Data : 08/05/2025

Venho por meio deste, em resposta a solicitação do Sr. José Pedro da Fonseca, de acordo com o RVT 010/2025 autorizar o corte de 01 árvores da espécie *Lagerstroemia Speciosa* – escumilha africana, localizadas na calçada de sua propriedade.

Como compensação solicitamos doação de 5 mudas de espécie nativas próprias para arborização urbana que deverão ser doados à Prefeitura.

Obs.: O corte e a limpeza do local é total responsabilidade do requerente.

Atenciosamente,



Andressa Santos Chaves
Presidente do CODEMA





